



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Itapeva**

**EDITAL**

**EDITAL N° 003/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR  
ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA (POC)**

A Unidade Regional de Itapeva torna público o presente Edital para a seleção de Professor Orientador de Convivência (POC), conforme dispõe a Resolução SEDUC nº 73, de 15 de outubro de 2024, alterada pela Resolução SEDUC nº 44, de 21 de março de 2025, integrante do Programa CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, nas unidades escolares:

- EE DR RAUL VENTURELLI – 1 vaga de 40 horas;
- EE PROFESSOR GERSON DE BARROS MARGARIDO – 1 vaga de 40 horas.

**1. OBJETIVO**

Selecionar docentes para atuar como Professor Orientador de Convivência (POC), além do cadastro reserva.

**2. REQUISITOS**

O candidato deverá:

Ser docente da rede estadual de ensino, titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categorias A ou F);

Atender aos critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 73/2024 e alterações posteriores;

Ter disponibilidade para atuar no horário de funcionamento das escolas;

Ter habilidades em mediação de conflitos, escuta ativa, comunicação e trabalho em equipe;

Desejável formação ou experiência nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Gestão Escolar ou afins;

Não possuir penalidades em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

Estar em dia com as obrigações legais e administrativas.

**3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA**

Realizar diagnóstico e plano de ação para promover a cultura de paz e o bom convívio escolar;  
Atuar na prevenção e mediação de conflitos escolares;  
Promover escuta qualificada e acolhimento a estudantes;  
Apoiar a gestão escolar no desenvolvimento de ações formativas e socioemocionais;  
Acompanhar indicadores de convivência, frequência e comportamento dos alunos;  
Alimentar relatórios e registros no sistema CONVIVA SP;  
Participar das formações promovidas pela SEDUC.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**Período:** 13/12/2025 a 17/12/2025

**Forma:** Envio de documentação via forms:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUkZ1tl8yY7tVYd6h\\_ilhZsqh\\_Y9t\\_-fh36sAu95-3Xur-w/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUkZ1tl8yY7tVYd6h_ilhZsqh_Y9t_-fh36sAu95-3Xur-w/viewform?usp=sharing)

**Assunto:** Inscrição para Professor Orientador de Convivência.

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Ficha de inscrição preenchida (anexa ao edital);  
Currículo atualizado;  
Cópia do RG e CPF;  
Comprovante de formação acadêmica;  
Declaração de tempo de serviço (emitida pela unidade de origem);  
Declaração de disponibilidade de horários;  
Declaração de que não possui penalidades nos últimos 5 anos.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Etapa 1:** Análise curricular e documental;

**Etapa 2:** Entrevista com a equipe gestora da unidade escolar e equipe CONVIVA;

**Etapa 3:** Avaliação de perfil e adequação à função.

#### **7. RESULTADO FINAL**

O resultado será divulgado nos murais da unidade escolar e no site da Unidade Regional de Ensino de Itapeva.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A designação terá vigência conforme as diretrizes da Resolução vigente e poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante avaliação da equipe gestora;

Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora da Escola em conjunto com a Unidade Regional de Itapeva.

Itapeva, 12 de dezembro de 2025.

**Marcio Nunes da Cruz**  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Da Cruz, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 12/12/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0092160174 e o código CRC BE5EB9ED.